Lido em 20 MAIO 25
Responsável

OF. N. 024/2025-CAM.

Alta Floresta – MT, 20 de maio de 2025.

Excelentíssimo Prefeito de Alta Floresta
Sr. Valdemar Gamba

Com cópia:
Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde
Sr. Marcelo de Alécio Costa

Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Sra. Vilma Boaro Gamba

Ilustríssimo Secretário Municipal de Fazenda
Sr. Carlos do Nascimento Silva

Assunto: Alteração do Objeto da Emenda Impositiva 031/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em ___ discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
179 de 20 MAIO 25
Mesa Diretora

Senhor Prefeito,
Prezados Secretários,

Com os meus cordiais cumprimentos, eu, vereadora Leonice Klaus dos Santos, no uso de minha prerrogativas legais e regimentais, considerando a Decisão Administrativa cc. o v. Ofício nº 157/2025-GE, de 25 de abril de 2024, apresentando justificativa de impedimento técnico para atendimento do **objeto constantes do Inciso I art. 1º, bem como da alínea e) Inciso II do mesmo artigo, da Emenda Impositiva n° 031/2024,** de minha autoria, venho por meio deste SOLICITAR **a alteração do sobredito objeto inicialmente proposto,** para que passem a vigorar conforme os ajustes a seguir formalizados:

Art. 1º.....
.....
I - .....

a) alocação de recursos financeiros da ordem de R$ 120.870,00 (cento e vinte mil e oitocentos e setenta reais) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, junto à Ação 2175 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, voltado à realização de despesas de material de consumo e equipamentos e material permanente para as unidades de saúde, compreendendo:

1) R$ 21.230,00 para atender o PSF XI Valfredo José de Santana, Residencial Universitário, consistindo em armários fechado de aço, balança antropométrica, aparelhos de ares-condicionados, cadeira giratória ergométrica, cadeiras de escritórios fixas, cadeiras longarinas, computadores, arquivo e mesa de escritório;

2) R$ 11.500,00 para atender o PSF II Cidade Bela, consistindo em aparelhos de ares-condicionados, balança antropométrica, maca infantil - leito estofado pediátrico, otoscópio, bandejas inox p/ medicação, arquivo e telefone celular;

3) R$ 26.800,00 para atender o PSF X Enf. Gileno Farias Teófilo, São José Operário, consistindo em aparelho de ar-condicionado, cadeiras de escritórios giratórias ergométricas, armário pequeno de cozinha, máquina de lavar, balcão com

Lido em 26 / MAIO / 25
Responsável

pia, mesas de escritório, biombo hospitalar, foco ginecológico, longarinas, mesas para impressora, computadores e cadeiras de escritórios fixa;

4) R$ 30.840,00 para atender o PSF XIV Santa Bárbara e PSF XV Élida Rocha Borges, consistindo em aparelhos de ares-condicionados, computadores, escadas com dois degraus hospitalar esmaltadas, macas com rodas, mesas de impressoras, arquivos de aço, prateleiras de aço, longarinas, cadeiras de escritório rodízio, armário fechado de aço, mesas de escritório e roteadores Wi-fi;

5) R$ 6.500,00 para atender o PSF VIII Boa Esperança, consistindo em aparelho de ar-condicionado, otoscópio, mesa para reunião e um aparelho celular;

6) R$ 13.000,00 para atender o PSF V Cidade Alta, consistindo em aparelhos de ares-condicionados, arquivos, longarinas, guardanapos, cortinas, lençóis, lixeira grande, telefone celular, armário de cozinha e mesa; e

7) R$ 11.000,00 para atender o PSF IV Santa Rita de Cássia, Jardim das Flores, consistindo em geladeira, arquivos, máquina de lavar "faz tudo", bebedouro e canetas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 26 MAIO / 25
Mesa Diretora

b) alocação de recursos financeiros da ordem de R$ 13.596,92 (treze mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, junto à Ação 2091 MANUTENÇÃO DE REDE DE APOIO E DIAGNÓSTICO, voltado à realização de despesas de equipamentos e material permanente para a Central de Regulação Municipal, consistindo na aquisição de Eletrônicos e Mobiliários, c/ prioridade à compra de aparelhos celulares.

c) alocação de recursos financeiros da ordem de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, junto à Ação 2171 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM, voltado à realização de despesas de material de consumo e equipamentos e material permanente para o PAM, compreendendo:

1) R$ 30.000,00 consistindo em aquisição de cobertores, lençóis e toalhas de banho – c/ prioridade vestuários hospitalar para pacientes;
2) R$ 18.000,00 consistindo em aquisição de computador e periféricos, impressora, cadeira de escritório giratória ergométrica, mesa escritório, poltrona para soroterapia, longarinas, cadeira de rodas e aparelho de ar-condicionado.

d) alocação de recursos financeiros da ordem de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, junto à Ação 2280 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO, voltado à realização de despesas de material de consumo e equipamentos e material permanente para a Casa de Apoio, consistindo em guarda-roupas solteiro, máquinas de lavar tanquinho, panelas, pratos e utensílios de cozinha, eletrodomésticos e móveis de cozinha, lixeiras, biombos hospital, arquivos, kit instrumental curativo e sutura, maca e mesa mayo (instrumental).

II - .....

e) alocação de recursos financeiros da ordem de R$ 9.000,00 (nove mil reais) na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, junto a AÇÃO 2254 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, visando o atendimento as demandas da sala especial da patrulha Maria da Penha de nossa cidade, programa da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso;

.....

Lido em 26 MAIO 25
Responsável

Outrossim, no que concerne o apontamento trazido em relação as alocações contidas nas **alíneas a), f), i) e j) do inciso II, art. 1º da referida Emenda**, Obras Sociais da Associação Espírita Amigos da Paz, Associação Fraterna Benedita Fernandes (Lar dos Idosos "Pedro Sierra Sanches"), Projeto Cuida Bem de Mim e Associação de Amigos do Autista de Alta Floresta – AMA/AF, respectivamente, **cumpre informar a manutenção das alocações por esta edilidade**. Logo, as entidades beneficiadas estarão cumprindo com os requisitos necessários de acordo com os prazos possibilitados pelo Ofício nº 166/2025/GE de 05 de maio do corrente.

Os demais artigos, incisos e alíneas da propositura, que não foram mencionados neste expediente, permanecem inalterados, vigorando conforme a redação original da emenda inicialmente apresentada.

São essas as considerações que faço ao mesmo tempo em que **submeto o presente expediente á apreciação do plenário dessa Casa**.

Valho-me da oportunidade, para reitera-lhe as expressões de meu elevado apreço.

Atenciosamente,

Leonice Klaus dos Santos
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 26 MAIO 25
Mesa Diretora